

PORTARIA Nº 1.476/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52639/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ANDRÉ LUIZ RANGEL DA SILVA ROSA**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMDURB, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **24 de junho de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **24 de julho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de junho de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **23 de agosto de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.389/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

